



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais avalie o Programa Nacional de Imunizações, no exercício de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Criado na década de 70, o Programa Nacional de Imunizações - PNI é referência mundial no planejamento de vacinação e permitiu que, no Brasil, fossem erradicadas e controladas várias doenças imunopreveníveis. O PNI oferece gratuitamente, pelo Sistema Único de Saúde, imunizantes que, tal como se observa nos países desenvolvidos, atendem as crianças, os adolescentes, adultos, idosos, as gestantes e os povos indígenas.

Responsável pela Política Nacional de Imunizações, o objetivo central do PNI é reduzir a transmissão de doenças que podem ser prevenidas por intermédio da vacinação, sendo um importante aliado das ações integradas de vigilância para promoção, proteção e prevenção em saúde. O PNI avançou substancialmente durante todos estes anos, visando proporcionar melhor qualidade de vida à população brasileira, oferecendo mais de 40 diferentes imunobiológicos e realizando campanhas anuais para atualização da caderneta de vacinação. Trata-se de um programa reconhecido pelos principais organismos internacionais, como a Organização Pan-Americana da Saúde, OPAS.

Cabe destacar que quaisquer vacinas precisam passar por uma avaliação técnica antes de ser incorporada ao Calendário Nacional de Vacinação

do PNI, isto é, passa por uma exaustiva rotina de análises e testes antes de ser disponibilizada à população e, por esta razão, podemos afirmar, seguramente, que as vacinas são seguras, que as vacinas salvam vidas.

É pela importância que o PNI tem para o Brasil que proponho esta como a política pública a ser avaliada pela Comissão de Assuntos Sociais no ano de 2023.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2023.

Senador Humberto Costa
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais